PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.461 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

MEMO: 5043

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 31 / 10 / 2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER TÍTULOS DEFINITIVOS DE TERRENOS URBANOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Parauapebas, autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO** de terrenos urbanos localizados no Município de Parauapebas conforme dados abaixo relacionados:

Nº	Nome	Rua/Avenida	Qd.	Lote	Bairro	Proc. Nº
01	Antonia Nete Rodrigues Silva	Getúlio Vargas	135	108	Rio Verde	10.261
02	Antonio Wellington Fontes de França	Vereador João Prud. De Brito	170	22	Rio verde	9.844
03	Cláudio Ribeiro da Silva	São Luis	162	14	Primavera	10.250
04	Deusinete Resplande Fonseca	Área Livre	15	65	Cidade Nova	9.909
05	Eloide Rita de Sousa	"O"	86	29	União	6.919
06	Eni Gomes Baia	Tancredo Neves	79	39	Rio Verde	9.998
07	Enoque Gonçalves Aguiar	Tancredo Neves	63	22-A	Rio Verde	9.745
08	Enoque Gonçalves Aguiar	Gabriel Pimenta	107	48	Rio Verde	10.256
09	Fábio Antonio Monteiro Feitosa	"P"	91	04	União	10.230
10	Francisca Monteiro de Lima Barros	São João	165	82-A	Rio Verde	10.222
11	Francisco de Assis Pereira Pinheiro	"L"	100	20	União	10.237
12	Gerson Luiz Gonçalves	Dom Pedro I	25	42	Rio Verde	10.248
13	HCP - Hospital das Clínicas de Parauapebas - LTDA	"H"	62	33	União	10.214
14	Ivone Coelho Martins	Santa Rita	160	14	Rio Verde	10.180
15	José Baião Neto	Rio de Janeiro	83	72	Rio Verde	10.263
16	José Custódio de Queiroz	14 de Maio	13	98	Rio Verde	10.198

17	José Mendes de Sousa Neto	"02"	04	32	Primavera	9.276
18	José Pereira de Souza	São João	168	55	Rio Verde	10.231
19	José Ribamar Teles Sampaio	Santa Rita	163	23	Rio Verde	10.259
20	José Vieira de Lemos	Tocantins	51	66	Rio Verde	10.220
21	Kátia Simone Fraga da Silva de Carvalho	Araguaia	104	58	Rio Verde	10.234
22	Leda Modesto dos Santos	Minas Gerais	147	80	Rio Verde	10.041
23	Maria Angelina Alves de Sousa	Rio de Janeiro	96	71	Rio Verde	10.276
24	Maria Antonia Conceição Cassiano	Tancredo Neves	72	116	Rio Verde	10.201
25	Maria das Graças Alves de Morais	"A"	20	10	Cidade Nova	9.305
26	Maria Eunice Pereira Suassuna	Belém	63	06	Primavera	10.254
27	Maria Lucia da Silva Carvalho	"14"	67	18	União	10.194
28	Maria Rodrigues de Souza	São Paulo	165	13	Primavera	10.235
29	Maria Zenaide Alves Filgueira	Do Comércio	81	98	Rio Verde	10.205
30	Maricildes Severina Borges	Cristo Rei	55	65	Rio Verde	1.951
31	Noemea Rodrigues da Rocha	"M"	81	22	União	10.262
32	Silvia Elaine Gonçalves dos Santos	Cristo Rei	52	43	Rio Verde	10.252

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parauapebas, 31 de outubro de 2011.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL